



COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 - CACS/FUNDEB

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Organização e Execução do Processo Eleitoral do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) do município de Belterra/Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 24 4/2022 – SEMED/DESPEs e em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020, torna público e estabelece a Retificação do Edital 001/2022, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

ONDE SE LÊ:

“3. DAS INDICAÇÕES

O **Poder Público Municipal** encaminhará para o email fundeb@belterra.pa.gov.br Ofício informando nome e telefone dos representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, até o dia **08 de dezembro de 2022**.

Os **Conselhos Escolares** deverão encaminhar Ofício para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Subsede de Belterra informando nome e telefone do representante do **segmento de professores efetivos** (independente de ser sindicalizado ou não) até o dia **08 de dezembro de 2022**.

O **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Subsede de Belterra**, após processo de escolha entre os indicados dos Conselhos Escolares, definirão por meio de processo eletivo os representantes, titular e suplente do segmento de **Professores efetivos das escolas públicas municipais**, e encaminharão Ofício para o endereço eletrônico fundeb@belterra.pa.gov.br informando nome e telefone dos representantes (titular e suplente), até o dia **08 de dezembro de 2022**.

A escolha de representantes dos segmentos de **Gestores das escolas públicas municipais e Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais** ficará na responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em reunião com os indicados das escolas municipais, e deverá encaminhar até o **08 de dezembro de 2022** Ofício informando nome e telefone do representante do segmento para o email fundeb@belterra.pa.gov.br.

Os **Conselhos Escolares** deverão encaminhar Ofício para o email fundeb@belterra.pa.gov.br informando nome e telefone dos indicados de seu estabelecimento de ensino do segmento de **Pais de alunos e Estudantes da educação básica pública maiores de 18 anos ou emancipados** até o dia **08 de dezembro de 2022**.

O **Conselho Municipal de Educação** encaminhará para o email fundeb@belterra.pa.gov.br Ofício informando nome e telefone dos representantes (titular e suplente) até o dia **08 de dezembro de 2022**.

Flávia

CACS FUNDEB

Rua 08 de Março, nº 439, Jurubeba, Casa dos Conselhos, CEP: 68143-000, Belterra/PA

Email: fundeb@belterra.pa.gov.br



COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

O **Conselho Tutelar de Belterra** encaminhará para o email fundeb@belterra.pa.gov.br Ofício informando nome e telefone dos representantes (titular e suplente) até o **dia 08 de dezembro de 2022**.

As **Organizações da Sociedade Civil** encaminharão Ofício para o endereço eletrônico fundeb@belterra.pa.gov.br informando nome e telefone dos representantes (titular e suplente) até o **dia 08 de dezembro de 2022**.

O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

4. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

A eleição dos conselheiros, acontecerá no dia **12 de dezembro de 2022**, por meio do link de votação a ser divulgado em edital próprio após recebimento das devidas indicações por seguimento.

5. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

O resultado da eleição será divulgado no site da Prefeitura de Belterra (www.belterra.pa.gov.br), no dia **13 de dezembro de 2022**.

6. DA ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA

A eleição para presidente e vice-presidente do CACS FUNDEB dar-se-á em assembleia específica a ser realizada no dia **15 de dezembro de 2022** às 09h na Casa dos Conselhos.

Os conselheiros, titulares e suplentes bem como presidente e vice presidente, serão devidamente nomeados pelo Poder Executivo, por meio de Decreto publicado no site da Prefeitura de Belterra (www.belterra.pa.gov.br) ou outro meio virtual de compartilhamento.”

LEIA-SE:

“3. DAS INDICAÇÕES

O **Poder Público Municipal** encaminhará para o email fundeb@belterra.pa.gov.br Ofício informando nome e telefone dos representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, até o dia **15 de dezembro de 2022**.

Os **Conselhos Escolares** deverão encaminhar Ofício para o email fundeb@belterra.pa.gov.br informando nome e telefone dos indicados de seu estabelecimento de ensino do segmento de **Pais de alunos e Estudantes da educação básica pública maiores de 18 anos ou emancipados** até o dia **15 de dezembro de 2022**.

CACS FUNDEB

Rua 08 de Março, nº 439, Jurubeba, Casa dos Conselhos, CEP: 68143-000, Belterra/PA
Email: fundeb@belterra.pa.gov.br



COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Os **Conselhos Escolares** deverão encaminhar Ofício para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Subsede de Belterra informando nome e telefone do representante do **segmento de professores efetivos e servidores técnico-administrativos** (independente de ser sindicalizado ou não) até o dia **13 de dezembro de 2022**.

O **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Subsede de Belterra**, após processo de escolha entre os indicados dos Conselhos Escolares, definirão por meio de processo eletivo os representantes, titular e suplente do segmento de **Professores efetivos bem como dos servidores técnico administrativos efetivos das escolas públicas municipais**, e encaminharão Ofício para o endereço eletrônico fundeb@belterra.pa.gov.br informando nome e telefone dos representantes (titular e suplente), até o dia **15 de dezembro de 2022**.

A escolha de representantes dos segmentos de **Gestores das escolas públicas municipais** ficará na responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em reunião com os indicados das escolas municipais, e deverá encaminhar até o **15 de dezembro de 2022** Ofício informando nome e telefone do representante do segmento para o email fundeb@belterra.pa.gov.br.

O **Conselho Municipal de Educação** encaminhará para o email fundeb@belterra.pa.gov.br Ofício informando nome e telefone dos representantes (titular e suplente) até o **dia 15 de dezembro de 2022**.

O **Conselho Tutelar de Belterra** encaminhará para o email fundeb@belterra.pa.gov.br Ofício informando nome e telefone dos representantes (titular e suplente) até o **dia 15 de dezembro de 2022**.

As **Organizações da Sociedade Civil** encaminharão Ofício para o endereço eletrônico fundeb@belterra.pa.gov.br informando nome e telefone dos representantes (titular e suplente) até o **dia 15 de dezembro de 2022**.

O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

4. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

A eleição dos conselheiros, acontecerá nos dias **19 e 20 de dezembro de 2022**, por meio do link de votação a ser divulgado em edital próprio após recebimento das devidas indicações por seguimento.

5. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Stival



COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

O resultado da eleição será divulgado no site da Prefeitura de Belterra (www.belterra.pa.gov.br), no dia **21 de dezembro de 2022**.

6. DA ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA

A eleição para presidente e vice-presidente do CACS FUNDEB dar-se-á em assembleia específica a ser realizada no dia **23 de dezembro de 2022** às 09h na Casa dos Conselhos.

Os conselheiros, titulares e suplentes bem como presidente e vice presidente, serão devidamente nomeados pelo Poder Executivo, por meio de Decreto publicado no site da Prefeitura de Belterra (www.belterra.pa.gov.br) ou outro meio virtual de compartilhamento.”

Belterra, 08 de dezembro de 2022.

JOANA JOANE FERREIRA VIDAL

Presidente da Comissão Eleitoral CACS FUNDEB

Portaria nº 244/2022 – SEMED/DESPES